



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00496 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1767 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03	AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801	Educação Nutricional Alimentar		
12.306.0801.2058	MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	510 Material de Consumo		2.620.90
	2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		2.620.90
12.306.0801.2059	MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30.00	511 Material de Consumo		1.455.20
	2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		1.455.20
12.306.0801.2060	MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR		
3.3.90.30.00	512 Material de Consumo		1.800.00
	2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		1.800.00
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.1501	São Roque de Minas Melhor		
26.782.1501.2091	MANUT.SERVIÇOS TRANSPORTES OBRAS PUBLIC		
3.3.90.39.00	699 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		74.369.00
	2.00.00 Recursos Ordinários		74.369.00
02.05	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Vereda Cultural		
13.392.1301.2070	MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.93.00	850 Indenizações e Restituições		848.76
	2.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set		848.76
	TOTAL:	R\$	81.093.86

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00496 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Por Superavit Financeiro:

81.093.86

R\$

publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 522.014.496-00
ORDENADOR

ONESIO DE
OLIVEIRA
ANDRADE:5220144
9600

Assinado de forma digital
por ONESIO DE OLIVEIRA
ANDRADE:52201449600
Dados: 2022.01.21
09:35:26 -03'00'